



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 105/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LIERCIO ANDRE ISOLDI, matrícula SIAPE 2715056, da função de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA / EE – FCC, a partir de 1º/02/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de janeiro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 13/01/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003859** e o código CRC **0B3E4142**.